Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Setembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2182

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 016/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de setembro de 2020**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de materiais elétricos para iluminação pública, visando a manutenção da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 04 de setembro de 2020

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:80901BE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **ENF ANGEL LTDA** (ENFERMEIRO (A) ESF)
ENF ANGEL LTDA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos dois dias do mês de setembro de 2020.

_____
Gestor da Secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS ENF ANGEL LTDA** a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2020, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos dois dias do mês de setembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:3399AEF2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 024/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3422/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E BORRACHARIA NA FROTA MUNICIPAL destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO,
LAVA JATO DO DEDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.205.699/0001-45, estabelecida em RUA HONORIO XAVIER DA GUIRRA, 0, - ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIAS - GO,
SEBASTIÃO RIBEIRO DE REZENDE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.743.744/0001-15, estabelecida em RUA OLIMPIO CARDOSO, 0, - ETPA I, AGUA FRIA DE GOIAS - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$452.082,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.06.08.244.0026.2.014.3.3.90.39 - Fundo Municipal de Assistência Social, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 06.06.08.243.0019.2.021.3.3.90.39 - Manutenção do Conselho Tutelar, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 03.11.10.305.0005.2.032.3.3.90.39 - Prevenção de Doenças, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 03.11.10.302.0005.2.070.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO PSF, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 03.11.10.302.0005.2.033.3.3.90.39 - Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.18.26.782.0006.2.056.3.3.90.39 - Manut. da Malha Rodoviaria Local, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.18.26.782.0006.2.054.3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.17.06.181.0017.2.053.3.3.90.39 - Melhoramento da Seguranca Pubical Local, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.13.15.451.0010.2.037.3.3.90.39 - Man. Secret. Obras e Serviços Urbanos, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.10.12.361.0007.2.025.3.3.90.39 - Transporte Escolar, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.10.12.361.0007.2.023.3.3.90.39 - Manutenção Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.07.20.606.0009.2.015.3.3.90.39 - Programa Atendimento a Agricult. Pecuari, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.04.04.122.0003.2.072.3.3.90.39 - Manut. Secretarias Regionais e Especiais, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.04.04.122.0003.2.006.3.3.90.39 - Manut. Secretaria de Administração, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.03.04.122.0003.2.001.3.3.90.39 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 04 de setembro de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:1561E41F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 164/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 164/2020**

PESSOA JURÍDICA

J N DE ARAUJO EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 22.445.526/0001-18,** estabelecida em Rua Elmar Arantes S/N, Quadra 18 Lote 3, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia GO, CEP: 74.920-650, neste ato representada pelo **Sr. Jose Neri de Araújo,** brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 1176149 DGPC/GO –, inscrito no CPF/MF nº 525.781.865-53, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato, compreendendo de **04/09/2020 Á 04/12/2020.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 152.651,47 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Água Fria de Goiás, 04 de setembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

CLAUDINEI MARINS PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7F5DED6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 03.31.08/2020

CONTRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, Estado de Goiás**,
CONTRATADO**:** GA SILVA E CÂMARA LTDA - CNPJ nº 17.273.910/0001-40
ERRATA: O valor Global do contrato acima citado é estimado em R$ 468.074,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data do termo: 31 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:DE5891C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia-GO, 02 de Setembro de 2020.

Versam os autos sobre despesas com aplicação de treinamento capacidade funcional pulmonar para colaboradores das Unidades de Saúde, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **4560/2020**, decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 16 de Julho de 2019 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa **JRC – Produção, Capacitação e Eventos LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob nº **28.057.689/0001-00,** no valor de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, referente a contratação demandada.
Determino a publicação da presente ratificação.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para seqüência dos procedimentos.

Cumpra-se.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Sec. Municipal Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:D73DD136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para a contratação de empresa para, aquisição de um aparelho aspirador de pó e um aparelho sanduicheira elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, *para atender as necessidades da Câmara Municipal."*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **aquisição de um aparelho aspirador de pó e um aparelho sanduicheira elétrica para atender as necessidades** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,.
CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: ALMIR PEREIRA GUIMARÃES EURELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.071.215/0001-91, na Rua OTILDES LUIZ, S/N, QD. 2 , LT. 3, se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece o **aparelho de aspirador de pó e um aparelho um aparelho de sanduicheira** conforme solicitado e com o menor preço, com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **aquisição de um aparelho aspirador de pó e um aparelho sanduicheira elétrica para atender as necessidades**, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:5CE3CE6F

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2020

DISPÕE SOBRE AS REVOGAÇOES DAS PORTARIAS Nº 008/2020, 013/2020 E 036/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:
Art. 1º - Fica revogadas as portarias nº 008/2020, de 16 de janeiro de 2020. nº 013/2020, de 16 de janeiro de 2020 e nº 036/2020, de 15 de julho de 2020, que concedeu gratificações aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Izolino Alves Marques, 28 de agosto de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:57C7F2EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 049/2020, saindo como vencedores **L. C. VERISSIMO PRADO** com o valor de R$ 944.537,17 (novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) e **CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA - ME** com o valor de R$ 1.829.039,47 (hum milhão oitocentos e vinte e nove mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Aragarças, 04 de setembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2020

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EA726314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MILENA MORAIS DA SILVA CPF N° 054.471.821-66 . **Valor Global**: R$ 10.750,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE NO CARGO DE FONOAUDIÓLOGA **CONTRATO** Nº 58/2020. **Vigência**: 03/08/2020 a 31/12/2020 **(2)** BEATRIZ SOUSA DUARTE BUENO .CPF N°046.276.641-17 . **Valor Global**: R$ 1.595,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA **CONTRATO** Nº 59/2020. **Vigência**: 03/08/2020 a 31/08/2020. **(3) CREONYS SILVA DOS REIS**. CNPJ N° 34.086.064/0001-79 . **Valor Global**: R$ 26.400,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO **CONTRATO** Nº 60/2020. **VIGÊNCIA**: 05/08/2020 A 05/09/2020

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EDAA7B19

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) CREONYS SILVA DOS REIS.CNPJ N° 34.086.064/0001-79 . **Valor Global**: R$ 8.800,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO **CONTRATO** Nº 61/2020. **VIGÊNCIA**: 05/08/2020 A 05/09/2020. **(2) HELOISA GUIMARAES YASBEK EIRELI**. CNPJ N°. 24.439.311/0001-10 .**Valor Global**: R$ **80.074,66**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD COM CAPA SELANTE. **CONTRATO** Nº 63/2020. **Vigência**: 12/08/2020 a 13/11/2020

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E2719015

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADOS: (1) CREONYS SILVA DOS REIS.CNPJ N° 34.086.064/0001-79 . **Valor Global**: R$ 3.600,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO **CONTRATO** Nº 62/2020. **VIGÊNCIA**: 06/08/2020 A 06/09/2020

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5349DE6C

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BEATRIZ SOUSA DUARTE BUENO.CPF Nº 046.276.641-17. **Valor Global** de R$ 6.380,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA. **CONTRATO** Nº 64/2020. Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:252218F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01572

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01572/2020
PROCESSO: N° 3320/2020
CONTRATADA: GOYAS BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2020, ARP 004/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 68.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2791A496

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01570/2020

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01570/2020
PROCESSO: N° 3286/2020
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CFF1719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01556/2020

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01556/2020
PROCESSO: N° 3288/2020
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Preção Presencial nº 007/2020, Ata de Registro nº 005/2020.
OBJETO: Ordem de Fornecimento de Emulsão (RC 1C – E)
VALOR: R$ 80.870,400
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:70E653BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01562/2020
PROCESSO: N° 3295/2020
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 239,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9A3E745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01563/2020
PROCESSO: N° 3294/2020
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 132,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:46A069C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01564/2020
PROCESSO: N° 3293/2020
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8DEC0019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 022/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

"PORTARIA Nº 022/2020 DE 04 DE setembro de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n° 3551/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa: "SAMA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME", CNPJ:16.417.504/0001-41, para fornecimento de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK COM CESTO AÉREO no valor de R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, aos 04 (quatro) de setembro de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:99A14F2C

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 023/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020."

"PORTARIA Nº 023/2020 DE 04 DE setembro de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n° 3552/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa: "ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149", CNPJ:14.210.689/0001-93, para fornecimento de locação de MÁQ. DE CONFECCIONAR MEIO FIO no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, aos 04 (quatro) de setembro de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B09AEFF8

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 024/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020."

"PORTARIA Nº 024/2020 DE 04 DE setembro de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n° 3552/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa: "HENRIQUE NEVES PAULO 037339683104", CNPJ:17.353.995/0001-77, para fornecimento de locação de betoneira no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, aos 04 (quatro) de setembro de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4662A178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 065/2020 DE 04 DE setembro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo processo de Dispensa de Licitação n° 3547/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"MEDFÁCIL", CNPJ: 26.18.221/0001-93 para fornecimento de mercadorias deste setor no valor de R$ 5.660 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 04 (quatro) de setembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C13E0773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2

PORTARIA Nº 066/2020 DE 04 DE setembro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo processo de Dispensa de Licitação n° 3544/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" MARCIO NUNES VALADAO ME- ATUAL EXTINTORES", CNPJ: 12.991.347/0001-22 para fornecimento de serviço de recarga de extintor em pó deste setor no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 04 (quatro) de setembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7CF91D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 067/2020 DE 04 DE setembro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo processo de Dispensa de Licitação n° 3545/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"NAVESA VEICULOS LTDA", CNPJ: 16.900.062/0003-51 para fornecimento de serviço de manutenção e peças da van máster branca deste setor no valor de R$ 4.939,98(quatro mil e novecentos e

trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 04 (quatro) de setembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7169CC0B

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 012/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

"PORTARIA Nº 012/2020 DE 04 DE SETEMBRO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n° 1772/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "HENRIQUE NEVES PAULA", CNPJ:17.353.995/0001-77, para prestação de serviços no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 04 (quatro) de setembro de 2020.

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:931C9F34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº037/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **LUIZA DAYANA MARQUES** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Licença Prêmio de 03 (três) meses, a partir de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:5B1268F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 04-2020

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 04-2020

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 21 do mês de setembro de 2020 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública Regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:9D3E85B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material de proteção diante a pandemia de COVID-19, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de diversas unidades de MÁSCARAS DESCARTÁVEIS para suprir as necessidades do **Centro de Atendimento à Covid-19.**

Considerando que a aquisição dos materiais é para uso dos profissionais da saúde que trabalham na Unidade e para a proteção individual dos mesmos nos serviços prestados diante a pandemia de COVID-19, e que sem eles a Unidade ficará prejudicada no quesito de não realizar o processamento correto de EPI's devido a pandemia.
Considerando também, que devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme decreto n 14.374, de 16 de Março de 2020, sendo tal aquisição **necessidade urgente** para os trabalhos da Unidade.

E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 07.955.424/0001-59, vencedora no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF)
04.0401.10.301.0052.2189-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C11C0573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°393/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°393/2020

CONTRATO REFERENTE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: TRESS TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELLI

VALOR/VCTO: Total de **R$ 70.802,86 (Setenta mil e oitocentos e dois mil e oitenta e seis centavos)** E anual o total de **R$ 849.634,32 (Oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentose trinta e dois centavos)**

PERIODO DE VIGÊNCIA: **05/09/2020 a 05/09/2021**

Goiatuba – Goiás, 04 de setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:31C1E8AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, torna público que no dia 15/09/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação emergencial de Laboratório para a realização de exames laboratoriais para o Hospital Municipal de segunda a segunda 24 horas por dia. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 03 de setembro de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:72EBDF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLÂNDIA, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, estará efetuando cadastramento, com inicio em 08 de setembro de 2020, para efeitos de credenciamento em caráter emergencial de prestadores de serviços para atuarem na área de saúde. Os interessados deverão protocolar os envelopes no "protocolo" municipal situado na sede da Prefeitura. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Hidrolândia (www.hidrolandia.go.gov.br), ou na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, fone : (62) 3553 8555 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, aos 04 de setembro de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:20A70D03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 039/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Barão do Rio Branco, Qd. 41 Lt. 1, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3983-2238, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04,** neste ato representada pela titular a Sra. **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 990.606.393-91 e RG nº

126020119995 SEJSPC/MA, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 73.145,87 (setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos. **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Anápolis, s/n, Quadra 29-A Lote 06, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3088-9700, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10,** neste ato representada pelo sócio o Sr. **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 383.337.831-04 e RG nº 6.295.700 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 412.276,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e setenta e seis reais)**. Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22 e 27, Núcleo Residencial Doutor Joao Aldo Nassif, na Cidade de Jaguariúna – São Paulo, Fone (19) 3522-5800, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91**, neste ato representado (a) pela sua representante a Sra. **LORENA DA SILVA GUIMARÃES,** brasileira, casada, vendedora externa, portadora do CPF sob nº 017.839.481-59, residente e domiciliada na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 52.346,864 (cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitocentos e sessenta e quatro centavos**). Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, Fone (54) 3523-2600 ou (62) 98193-8420, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 650.526.920-72 e RG nº 8051134719 SSP/RS, juntamente com sua procuradora a Sra. **SUEMA TURRI BRUNELO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 448.443.280-34 e RG sob nº 1038690028 SSP/RS, ambos residentes e domiciliados em Barão de Cotegipe – Rio Grande de Sul. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 72.505,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinco reais). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES EIRELI,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na R MP – 6, nº 304, Lote 01 Quadra 16- A Conjunto Margarida Procópio, Polo Empresarial Monte Horebe, na cidade de Senador Canedo – Goiás, Fone (62) 3565-1600, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10,** neste ato representada pela titular a Sra. **ANTONIA DANIELA SANTANA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 923.900.561-72 e RG nº 3813996 2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliada Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** de R$ 201.993,102 (duzentos e um mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 103 A Lt. 007 E, Apto. BI, Bairro Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3142-1952, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.417.694/0004-72**, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº **FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 013.040.786-04 e RG sob nº MG – 11.614.894 SSP/MG, residente e domiciliado em Caratinga – Minas Gerais. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 116.023,11 (cento e dezesseis mil vinte e três reais e onze centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Alameda 21 de Abril, Quadra 49 Lote 08 Galpão 02, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3416-8300, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 28.418.133/0001-00**, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº **CASSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 032.868.041-93 e RG sob nº 5040142 SPTC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata:** R$ 267.883,95 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 02, Quadra 04 Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goianira – Goiás, Fone (62) 99221-2116, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**,

brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 064.528.653-23 e RG sob nº 2008050283 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata**: R$ 594.983,069 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTCOS EIRELI – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – Goiás, Fone (64) 3018-2571, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 05.159.591/0001-68**, neste ato representado pelo titular o Srº **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob nº 336.137.371-91 e RG sob nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata**: R$ 471.786,30 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56 Lote 16, Jardim Goiás, Rio Verde – Goiás, Fone (64) 3621-2539, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00,** neste ato representado pelo titular o Sr. **WALTER RODRGUES DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 022.167.031-92 e RG nº 5.132.857 SPTC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata**: R$ 467.139,43 (quatrocentos e sessenta sete mil cento e tinta e nove reais e quarenta e três centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, Qd. 147 Lt. 17 ao 21, Fone (62) 4006-3993, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 297.895.161-34 e RG sob nº 1.391.156 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata**: R$ 99.563,23 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua C-159, nº 674, Jardim America, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3928-8989, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 06.065.614/0001-38**, neste ato representada pelo titular o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 895.030.901-72 e RG sob nº 3628359 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2020. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor da ata**: R$ 119.338,538 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 13/08/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Setembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8817B5CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Iporá-GO torna público, para conhecimento dos interessados, em virtude da Pandemia do Coronavírus COVID-19 por motivos de Prevenção e precaução ao contágio, fica **PRORROGADO** para o dia 08 de Setembro às 09:00, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO, a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Nº 013/2020, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis **(GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10),** para atender as necessidades deste município. **ipora.go.gov.br/contratos.**

Município de Iporá, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E4D25327

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Distratante: Viviane Lúcia Nogueira
Contrato nº 04/2020
Vigência: 31/12/2020
Processo Primitivo nº 010/2017
Processo Rescisão nº 272/2020
Objeto: Prestação de Serviços de Psicóloga junto ao CRAS
Data da Rescisão 31/08/2020
Da Anulação: O FMAS providenciará a anulação do saldo remanescente.

Do Pagamento: O FMAS arcará com as despesas dos valores devidos até o mês de agosto de 2020.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO, 31 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B0D853A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que foi a licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 001/2020 (Processo nº 1172/2020), HOMOLOGADA e ADJUDICADA, em favor dos licitantes: Unidade 01 - Silvânia Gonçalves Lima; Unidade 02 - Kamylle Ataídes Moreira; Unidade 03 - Marcos Batista Rosa; e Unidade 04 - Maria Helena Guedes da Silva, por terem cada um, apresentado propostas financeiras no valor mensal de R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 50 UFMI para exploração dos Quiosques da Praça Joaquim Moreira Damasceno, bem como por restar atendido as exigências do instrumento convocatório.

Itaguaru/GO, 02 de setembro de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3F39FB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

Espécie: Contrato de Outorga de Concessão de Uso de Áreas Públicas.
Contrato nº 022/2020.
Objeto: Outorga de concessão pública, através de concorrência pública, para exploração comercial, em caráter de exclusividade, do Quiosque descrito como Unidade, 01 na Praça Joaquim Moreira Damasceno.
Processo nº 1172/2020.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 576/2016.
Concedente: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Concessionária: SILVÂNIA GONÇALVES LIMA.
CPF/MF sob o nº 021.640.881-40
Valor da Proposta Financeira: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 50 UFMI.
Início do Pagamento: 12 (doze) meses após a devida ocupação do Quiosque.
Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2020.
Vigência: 10 (dez) anos a contar da efetiva ocupação dos Quiosques, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Itaguaru/GO, 04 de setembro de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:97E06AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

Espécie: Contrato de Outorga de Concessão de Uso de Áreas Públicas.
Contrato nº 023/2020.
Objeto: Outorga de concessão pública, através de concorrência pública, para exploração comercial, em caráter de exclusividade, do Quiosque descrito como Unidade, 02 na Praça Joaquim Moreira Damasceno.
Processo nº 1172/2020.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 576/2016.
Concedente: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Concessionária: KAMYLLE ATAÍDES MOREIRA.
CPF/MF sob o nº 059.789.991-63.
Valor da Proposta Financeira: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 50 UFMI.
Início do Pagamento: 12 (doze) meses após a devida ocupação do Quiosque.
Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2020.
Vigência: 10 (dez) anos a contar da efetiva ocupação dos Quiosques, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Itaguaru/GO, 04 de setembro de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2A0CBA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

Espécie: Contrato de Outorga de Concessão de Uso de Áreas Públicas.
Contrato nº 024/2020.
Objeto: Outorga de concessão pública, através de concorrência pública, para exploração comercial, em caráter de exclusividade, do Quiosque descrito como Unidade, 03 na Praça Joaquim Moreira Damasceno.
Processo nº 1172/2020.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 576/2016.
Concedente: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Concessionária: MARCOS BATISTA ROSA.
CPF/MF sob o nº 845.655.351-49.
Valor da Proposta Financeira: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 50 UFMI.
Início do Pagamento: 12 (doze) meses após a devida ocupação do Quiosque.
Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2020.
Vigência: 10 (dez) anos a contar da efetiva ocupação dos Quiosques, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Itaguaru/GO, 04 de setembro de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F6AB21F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

Espécie: Contrato de Outorga de Concessão de Uso de Áreas Públicas.
Contrato nº 025/2020.
Objeto: Outorga de concessão pública, através de concorrência pública, para exploração comercial, em caráter de exclusividade, do Quiosque descrito como Unidade, 04 na Praça Joaquim Moreira Damasceno.

Processo nº 1172/2020.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 576/2016.
Concedente: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Concessionária: MARIA HELENA GUEDES DA SILVA.
CPF/MF sob o nº 011.839.021-07.
Valor da Proposta Financeira: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 50 UFMI.
Início do Pagamento: 12 (doze) meses após a devida ocupação do Quiosque.
Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2020.
Vigência: 10 (dez) anos a contar da efetiva ocupação dos Quiosques, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Itaguaru/GO, 04 de setembro de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:152EB537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

EXTRATO DE ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo nº: 2494/2020
Órgão/Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bonfinópolis
Vigência/Ata: 24/04/2020 a 31/12/2020
Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde – Montes Claros de Goiás.
Vigência/Termo de Adesão: 02/09/2020 a 31/12/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza com caminhão de hidrojateamento de alta pressão combinado com vácuo para desinfecção de áreas públicas de grande circulação
Valor: R$ 293.274,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e quatro reais)
Fornecedor: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI, CNPJ: 17.405.787/0001-74.
Data: 02 de setembro de 2020, Montes Claros de Goiás,

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:98D732B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE MUTUNOPOLIS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES

ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33	**Nome:** JAQUELINE VIEIRA ARRUDA92918760200 **CPF: CNPJ:** 26.391.927/0001-93 **Endereço:** RUA PARANA QD.18, LT.11 CENTRO 246 **Fone:** 6233826446 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JAQUELINE VIEIRA ARRUDA **RG:** 5.653.562 PC-PA **CPF:** 929.187.602-00

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2020.
Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de ate 02 de setembro de 2020.

Mutunópolis - GO, 04 de setembro de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B8322308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CREDENCIAMENTO nº 088/2020.
CONTRATO nº 088/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 01 de setembro de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO
CONTRATADA: ANA KAROLINA TAVARES ROSA RIBEIRO, CPF N.º 044.361.911-50.

Nerópolis, 04 de setembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:11D8CD7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CREDENCIAMENTO nº 099/2020.
CONTRATO nº 099/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 01 de setembro de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO
CONTRATADA: RICHARD ROQUE SANTOS, CPF N.º 041.872.001-01.

Nerópolis, 04 de setembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:F7549113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CREDENCIAMENTO nº 081/2020.
CONTRATO nº 081/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 15 de agosto de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: VANESSA BARBOSA VILMAR, CPF N.º 019.627.291-25.

Nerópolis, 04 de setembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A33FF392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CREDENCIAMENTO nº 019/2020.
CONTRATO nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 15 de agosto de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES, CNPJ N.º 34.251.268/0001-18.

Nerópolis, 04 de setembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:8E899CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CREDENCIAMENTO nº 032/2020.
CONTRATO nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 01 de setembro de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: EDUARDO DAMACENO CHAIBE, CPF N.º 017.039.691-62.

Nerópolis, 04 de setembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E98B410C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.1017/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C, QUE SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NERÓPOLIS .
VALOR: R$1.376,76

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:8E37FE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.1018/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, QUE SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO.
CONTRATADO: PEDREIRA HVB LTDA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 32.900,00

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:1DEAFA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2020, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
CONTRATADO: FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:C4EE8B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ALA HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE ACRESCENTA AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) PARA LOCAÇÃO DE MAIS 01 (UM) CONSULTÓRIO MÉDICO.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:EFC5F970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 116/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, E, DO OUTRO LADO, A **SRA. CLAUDIA DA SILVA DUARTE**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **CLAUDIA DA SILVA DUARTE**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 63.168,00 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 5.264,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. CLAUDIA DA SILVA DUARTE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:225149BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 115/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2020, PROCESSO N. 3841/2019 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2020,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A SR. **CARLOS ARAÚJO DE SOUZA**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2020, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2020, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30,
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30,
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30,
22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30
E 22.03.12.365.2006.2.221.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.998,61 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2020***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SR. **CARLOS ARAÚJO DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0E445352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 142/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2020, PROCESSO N. 3841/2019 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2020,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A SR. **RENOR MARTINS SILVA**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2020, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2020, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30,
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30,
22.03.12.365.2006.2.220.3.3.90.30,

22.03.12.367.2006.2.217.3.3.90.30 E 22.03.12.365.2006.2.221.3.3.90.30.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.001,70 (QUATRO MIL E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ *O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020*, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SR. **RENOR MARTINS SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FEFA8DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME ; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE AJUSTE E, CONSEQUENTEMENTE, VALOR DO MESMO NO 1° TERMO ADITIVO, CORRIGIDO ERRONEAMENTE NO 2º TERMO ADITIVO, NO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, O QUADRO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 90.514,28 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),** SENDO **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 11.514,28 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL A PARTIR DA ASSINATURA DESTE, DE R$ 7.542,85 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **- CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:883DCE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE AJUSTE E, CONSEQUENTEMENTE, VALOR DO MESMO NO 1° TERMO ADITIVO, CORRIGIDO ERRONEAMENTE NO 2º TERMO ADITIVO, NO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, O QUADRO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 90.514,28 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),** SENDO **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 11.514,28 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL A PARTIR DA ASSINATURA DESTE, DE R$ 7.542,85 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **- CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E9BA3B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – FMS CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR Nº 02/2020 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19

PROCESSO: 1521/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.

As 07:20h (Sete horas e vinte minutos) do dia 28 de Agosto de 2020, a Comissão julgadora para o processo de nº. 01/2020 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente – **Denise Loverde Peres, membros: Grazielle Vasconcelos Tasinaffo e Nataly Furtado Bortolotti** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2020,** expedido em **27 de Janeiro de 2020.**

Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

VAGAS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12/36 HORAS

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1744/2020	27/08/2020	14:21	ENFERMEIRO (A) 12X36H	MAIZA DE JESUS BORGES

Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:

PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO
1744/2020	27/08/2020	14:21H	ENFERMEIRA 12/36H	MAIZA DE JESUS BORGES	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO DE ACORDO COM PONTUAÇÃO MERITÓRIA.

Não tendo mais nada a relatar, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia-GO 28 de Agosto de 2020.

DENISE LOVERDE PERES
Presidente

GRAZIELLE VASCONCELOS TASINAFFO
Membro

NATALY FURTADO BORTOLOTTI
Membro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C700AE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – FMS

PROCESSO: 153
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.

As 09:20H (Nove horas e vinte minutos) do dia 31 de agosto de 2020, a Comissão julgadora para o processo de nº. 01/2020 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente – **Denise Loverde Peres, membros: Grazielle Vasconcelos Tasinaffo e Nataly Furtado Bortolotti** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2020,** expedido em **27 de Janeiro de 2020.**

Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

VAGAS: FISIOTERAPEUTA 30 HORAS SEMANAIS

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1760/2020	28/08/2020	16:11	ASSISTENTE SOCIAL	POLIANA ASSIS MELO

Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:

PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO DE ACORDO COM PONTUAÇÃO MERITÓRIA.

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	Pontuação
1760/2020	28/08/2020	16:11	ASSISTENTE SOCIAL	POLIANA ASSIS MELO	0

Não tendo mais nada a relatar, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia, 31 de Agosto de 2020.

DENISE LOVERDE PERES
Presidente

GRAZIELLE VASCONCELOS TASINAFFO
Membro

NATALY FURTADO BORTOLOTTI
Membro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C9FA29B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 011/2020 DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO E QUARENTENA, COMO MEDIDA PREVENTIVA A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a reorganização do horário de trabalho e quarentena, como medida preventiva a disseminação do COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2020;
Considerando a Pandemia da COVID-19 e medidas necessárias para o combate;
Considerando a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo de nº 88, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Governo Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação com idade igual ou maiores de 60 (sessenta) anos das atividades laborativas do ambiente de trabalho presencial.
Artigo 2º - Dispensar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação portadora de doenças crônicas, das atividades laborativas do ambiente de trabalho presencial, mediante a comprovação de Laudo Médico devidamente assinado pelo profissional competente.
Artigo 3º - Autorizar por meio do Home-Office o desempenho das atribuições dos servidores abrangidos pelos os Artigos 1º e 2º durante os dias e horários compreendidos a sua jornada de trabalho.
Artigo 4º - Adotar escalas de trabalho para monitores das Unidades Escolares, onde cumprirão 4h horas diárias na unidade escolar e 4h diárias acompanhando os professores nas aulas não presencial/remota, evitando assim aglomerações de pessoas.
Artigo 5º- Os professores irão trabalhar com aulas não presenciais em sistema de Home Office e plantão de 4h uma vez por semana segundo

escala organizada pelos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares com anuência do Gestor.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANE MOREIRA BARCELOS ASSIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:88369C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 012/2020 DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DAS GESTANTES, COMO MEDIDA PREVENTIVA A DISSEMINAÇÃO DO COVID -19.

PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a reorganização do horário de trabalho das gestantes, como medida preventiva a disseminação do COVID -19.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2020;
Considerando a Pandemia da COVID-19 e medidas necessárias para o combate;
Considerando a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo de nº 88, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Governo Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os servidores administrativos lotados na Secretaria Municipal de Educação que estejam em período de gestação, mediante a comprovação de Laudo Médico devidamente assinado pelo profissional competente a cumprir carga horária de 04 horas diárias presenciais no ambiente de trabalho, e as outras 04 horas por meio de home-office.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANE MOREIRA BARCELOS ASSIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:72A6CB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 144/2020 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 144 DE 04 de setembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado nas Repartições Públicas Municipais nos dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

I – 07 de setembro – segunda-feira – feriado Nacional (Independência do Brasil).

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E5A36194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 145/2020 ALTERA O DECRETO Nº 141/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 145/2020 DE 04 de setembro de 2020.

Altera o Decreto nº 141/2020, de 24 de agosto de 2020, que QUE EXONERA servidor ocupante do cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 141/2020, de 24 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Exonerar, por determinação da administração, a partir desta data, o servidor JEFONE SILVA VILELA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data do dia 24 dias do mês de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito aos 04 de setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3EA447D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO DECRETO N°141/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ERRATA AO DECRETO N°141/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: DECRETO 141/2020
Leia- se : DECRETO 143/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, 04 dia do mês de setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:395BD5F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, com sede à Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro, torna público o **CREDENCIAMENTO 004/2020** para o credenciamento de Profissionais de Saúde. Os documentos elencados no Edital de chamamento, deverão ser protocolados em envelope único a partir do dia **09 de setembro de 2020 estando este credenciamento aberto até o dia 31 de dezembro de 2020.** Informações na sede da Secretaria de Saúde de **segunda à sexta feira**, nos horários das 08:00 ás 11:00hs e das 13:00hs ás 16:00hs. Dúvidas, petrolinalicitacao@gmail.com. www.petrolina.go.gov.br;

Petrolina de Goiás, 04 de setembro de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:ABCFCCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 221/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2816/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Annie Karolinnie Almeida Jacinto, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, pelo período de **30** (trinta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por motivo de doença, à Srª. **ANNIE KAROLINNIE ALMEIDA JACINTO,** Servidora desta Prefeitura vinculada ao **RGPS/INSS,** durante **30** (trinta) dias: **14 de agosto a 12 de setembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 18 dias do mês de agosto 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C7437285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 222/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza Concessão de Férias Indenizadas a Servidora Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2819/2020 do servidor, Fausto José Dias, solicitando férias indenizadas, referente, ao período aquisitivo de **07/07/19 a 07/07/20** não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***FICA*** autorizada a concessão de férias indenizadas ao servidor, ***FAUSTO JOSÉ DIAS***, relativo ao período aquisitivo de 07/07/2019 a 07/07/2020 (30 dias), com pagamento na folha de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data**.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:405AB855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 223/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Remove Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 41, da Lei Municipal nº 900/01, item I, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REMOVER** o Servidor desta Prefeitura, Sr. **ERALDO CORDEIRO DE SOUSA,** do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para exercer temporariamente a função de **Motorista de Ambulância na Secretaria Municipal de Saúde**, desta cidade, a partir do dia **03/08/2020**, com o controle da frequência no local de trabalho..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/08/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: comparecer no local de trabalho com esta Portaria em mãos, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:79E28617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 224/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Atividade Política.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 172, da Lei nº 900/01, de 29 de março de 2001, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2806/2020, da Srª. Letícia Cássia da Silva, Servidora de cargo efetivo desta Prefeitura, que se candidatou a concorrer às Eleições Municipais de 15/11/2020 deste Município.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política (candidato as Eleições Municipais de 15/11/2020) a Srª. **LETÍCIA CÁSSIA DA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de noventa e um (91) dias, de **14 de agosto a 15 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2020.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento
‘

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E1FB8DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 225/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2853/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Thays Rodrigues Malta Oliveira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **14** (catorze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **THAYS RODRIGUES MALTA OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **14** (catorze) dias, a partir do dia **18 a 31 de agosto de 2020,** Cid Z 35.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/08/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de agosto 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E2F9E997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
226

PORTARIA nº 226/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 900/01, de 29/03/01, art. 173 §2º e alteração do parágrafo 2º da Lei nº 928/02 de 04/04/02, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2818/2020, do Servidor Sr. Cleidison Francisco dos Santos, de Licença para Trato de Interesse Particular.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, ao Servidor desta Prefeitura, Sr. ***CLEIDISON FRANCISCO DOS SANTOS***, pelo período de **01** (um) ano, de **02/09/2020 a 02/09/2021.**

Parágrafo Único - A Licença especificada acima, será concedida sem remuneração, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 02 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FC1276DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 227/2020. PETROLINA DE GOIÁS/GO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS – GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 872/1999, de 20 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o valor de **R$ 104,50 (Cento e Quatro reais e cinquenta centavos)**, ao Conselheiro do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr(a) LOZEMILDE MARTINS ROSA JUBÉ, portador do CPF nº 044.808.211-04, para pagamento de jeton, referente a 1ª reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia **31/07/2020**, ficando a **SECRETARIA DE FINANÇAS** autorizada de forma previsto no art. 6º,§ 1º da Lei Municipal n° 872/1999, de 20 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina de Goiás, a realizar o devido pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6C45A70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 228/2020. PETROLINA DE GOIÁS/GO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal.

Petrolina de Goiás, 24/08/2020

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento PpPPlanejamento LINA PREV

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS – GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 872/1999, de 20 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o valor de **R$ 104,50 (Cento e Quatro reais e cinquenta centavos)**, a Conselheira do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr(a) LEILA RODRIGUES PERES, portador do CPF nº 533.433.011-91, para pagamento de jeton, referente a 1ª reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia **31/07/2020**, ficando a **SECRETARIA DE FINANÇAS** autorizada de forma previsto no art. 6º,§ 1º da Lei Municipal n° 872/1999, de 20 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina de Goiás, a realizar o devido pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BC12B2CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 012/2020

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 012/2020
1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 4 de setembro de 2020 na sede da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CASA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 120 de 02/07/2020, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e FAGNER LEONARDO DE CARVALHO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE SANTA RITA DO ARAGUAIA COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA, ADEQUAÇÃO DML E ROUPARIA, BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS, RECEPÇÃO E DORMITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS.
Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME. e que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Presidente da CPL declarou a sessão DESERTA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, e para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e Membros da CPL.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
1º Secretário

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Membro

FAGNER LEONARDO DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:CF502CCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020
CONTRATO Nº 124/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4039/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 172/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS APARECIDO SANTANA**, CPF nº 963.444.071-15
OBJETO: O CONTRATADO na qualidade de MECÂNICO se compromete a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Transportes de Serranópolis/GO, para cuidar da manutenção dos veículos, motocicletas, motores e similares pertencentes a frota municipal, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, por um período de 05 (cinco) meses, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 4039/2020.
DATA DO CONTRATO: 03/08/2020
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Gonçalves Braga
Código Identificador:418EFE53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2020

Processos Administrativos: 4695/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a empresa **J FARIA – DIS. PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J FARIA – DIS. PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA **CNPJ:** 38.935.094/0001-63						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81392	1	2	UN	Niflex 300 - UHS galão de 5 litros.	161,40	322,80
81393	2	2	UN	Removedor galão.	168,00	336,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						658,80

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J FARIA – DIS. PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 38.935.094/0001-63, estabelecida na Rua Delmiro José de Andrade - Distrito Industrial II – Barretos SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 658,80** (Seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9107672A

SECRETARIA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020

Processo Administrativo: 4694/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços na confecção de placas, por meio da Secretaria de Cultura.

CONSIDERANDO que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na confecção de placas, para atender a Secretaria de Cultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA **CNPJ:** 09.502.553/0001-17						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81394	1	1	UN	Placa em PVC 50 x 80 CM mais adesivo	50,00	50,00
81395	2	2	UN	Confecção de Banner 66 x 55 cm mais adesivo	40,00	80,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						130,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.09.502.553/0001-17, estabelecida na Rua Rio Verde, Qd. 20 Lt. 13, nº 874 Setor Santa Maria em Jataí GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 130,00** (Cento e trinta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia - GO, 04 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:05FF8E40

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

Processo Administrativo: 4698/2020

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de mangueira de jardim, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mangueira de jardim, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI **CNPJ:** 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81396	1	25	MT	MANGUEIRA DE JARDIM	2,65	66,25
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						66,25

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 66,25** (Sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CA0CCDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1841/2020.

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 04 da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância para o combate e prevenção do **COVID -19**.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em confecção de pijamas cirúrgicos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **IVAN UNIFORMES E CONFECÇÃO EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento confecção de pijamas cirúrgicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IVAN UNIFORMES E CONFECÇÃO EIRELLI **CNPJ:** 34.101.178/0001-40						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81397	1	22	UN	KIT PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO MASC. COR AZUL MARINHO	110,00	2.420,00
81398	2	48	UN	KIT PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO FEM. COR AZUL MARINHO	110,00	5.280,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**7.700,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IVAN UNIFORMES E CONFECÇÃO EIRELLI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 34.101.178/0001-40, estabelecida na Rua Palestina 2 – Vila Fátima – Jataí -GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:89E3260C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020

Processo Administrativo: 1840/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em realização de seguro total de veículo, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGUROS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em realização de seguro total de veículo, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO **CNPJ:** 61.198.164/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79156	1	1	UN	Contratação de Empresa Seguradora para o veículo: Van Sprinter Placa: PRC - 0213 da Secretaria de Saúde	4.328,21	4.328,21
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**4.328,21**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo - SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 4.328,21** (Quatro mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CABDB3D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4611/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 188/2020, para as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº nº 06.065.614/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI´S, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 4611/2020, a seguir relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	LATEX BR	43,95	1.758,00
02	100	UN	MÁSCARA PFF 2 SEM VÁLVULA	DELTAPLU	5,15	515,00
03	40	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIPS NASAL, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	55,00	2.200,00
04	10	PC	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	HNDESC	12,46	124,60
						4.597,60

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/09/2020
VALOR: R$ 4.597,60 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:CE784B2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4611/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 188/2020, para as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº nº 06.065.614/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI´S, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 4611/2020, a seguir relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

01	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	LATEX BR	43,95	1.758,00
02	100	UN	MÁSCARA PFF 2 SEM VÁLVULA	DELTAPLU	5,15	515,00
03	40	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIPS NASAL, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	55,00	2.200,00
04	10	PC	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	HNDESC	12,46	124,60
						4.597,60

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/09/2020
VALOR: R$ 4.597,60 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:EF6327AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3626/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 082/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **JJ FRANCO CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3626/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	UN	01	BENICAR HCT40/25MG 30CPR	DAIICHI	56,15	56,15
02	UN	01	NOVANLO 5MG C/ 30CPR	BIOLAB	98,43	98,43
TOTAL GERAL						154,58

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/07/2020
VALOR: R$ 154,58 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)'

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:AFF26003

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4544/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 162/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI,** CNPJ sob nº 14.161.820/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme e Processo Administrativo nº 4544/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	400	UN	FRANGO INTEIRO	SEARA	21,75	8.700,00
02	50	UN	CARNE SUÍNA PÍCADA KG	PAULISTÃO	19,99	999,50
03	50	UN	CARNE BOVINA	PAULISTÃO	23,49	1.174,50
04	10	UN	OVO	IN NATURA	160,00	1.600,00
05	200	UN	FEIJÃO KG	DANIELA	7,98	1.596,00
06	10	UN	COUVE KG	IN NATURA	3,99	39,90
07	200	UN	LEITE UHT INTEGRAL 1L	ITALAC	4,99	998,00
08	58	UN	QUEIJO RALADO	IN NATURA	29,99	1.739,42
09	200	UN	LEITE DE SOJA 1L	ADES	5,79	1.158,00
TOTAL GERAL						18.005,32

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/08/2020VALOR: R$ 18.005,32 (Dezoito mil e cinco reais e trinta e dois centavos)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:4A3BADDC
